

LEI Nº 2.506/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Data: 24/07/24

Ass:

João Paulo G. F. Leite Carneiro
Procurador Geral do Município
OAB/MG - 143.987

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE
CAMPINA VERDE - MG - CONSEP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de utilidade pública o “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CAMPINA VERDE - MG - CONSEP, inscrito no CNPJ nº 08.835.295/0001-28, com sede na Avenida Treze, nº 990, Sala 02, Bairro Centro, Município de Campina Verde/MG, CEP: 38.270-000”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 24 de julho de
2024.

HELDER
PAULO
CARNEIRO:002
25536650

Assinado de forma
digital por HELDER
PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.07.24
16:12:08 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal